



**ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ-PB
CÂMARA MUNICIPAL**

PORTARIA nº 002/2023

**A Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz –
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o que dispõe a **Lei Orgânica municipal** e de
conformidade com o **Regimento Interno** desta **Casa Legislativa**.

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, da
Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve NOMEAR AO cargo de
Coordenadora de Documentação, Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico
desta Casa Legislativa a Pessoa de Dara Maria dos Santos, casada, portadora do
CPF: 016.705.424-40.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 02 de janeiro 2023.

Erivaldo Bernardino Cardoso
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO
CRUZ

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 002/2023

PORTARIA nº 002/2023

A Presidente da Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Orgânica municipal e de conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve,

Art. 1º - Nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, da Resolução 04/2009 esta Casa Legislativa resolve NOMEAR AO cargo de **Coordenadora de Documentação, Arquivo, Patrimônio e Registro Histórico** desta Casa Legislativa a Pessoa de Dara Maria dos Santos, casada, portadora do CPF: 016.705.424-40.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Anote-se. Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de São José do Brejo do Cruz, 02 de janeiro 2023.

ERIVALDO BERNARDINO CARDOSO
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Pereira Germano
Código Identificador:3B7A2A0A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 06/01/2023. Edição 3275
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>